



**MARINHA DO BRASIL**

**ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1 - Descrição da necessidade da contratação:**

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais destinados à reposição no Setor de Enfermagem e Esterilização da Odontoclínica Central da Marinha, unidade responsável por garantir o processo de esterilização dos instrumentais odontológicos, bem como pelo Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP), destinado ao atendimento de pacientes em situações de emergências médicas.

Dessa forma, a aquisição pretendida justifica-se pela necessidade de atender às demandas assistenciais do Serviço de Estabilização de Pacientes (SEP), garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos de urgência e emergência realizados no âmbito da unidade, assegurando condições adequadas de pronto atendimento, suporte e estabilização dos pacientes.

**2 - Descrição dos requisitos da contratação:**

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, segurança e desempenho exigidos para utilização no Setor de Enfermagem e Esterilização da OCM, observando as normas sanitárias e regulamentações aplicáveis.

Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas definidas no termo de referência, em embalagem adequada, íntegra e identificada, garantindo condições apropriadas de armazenamento, manuseio e utilização.

A contratada deverá assegurar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, em quantitativos compatíveis com a demanda da unidade, bem como substituir, quando necessário, itens com defeito, avarias ou em desacordo com as especificações exigidas.

**3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:**

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa N° 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

**4 - Descrição das Soluções**

A solução consiste na contratação de materiais mencionados, em quantidade suficiente para atendimento da necessidade de objetivos estratégicos. O fornecimento será realizado em cota única, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

**5 - Estimativa da Quantidade:**

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pelo Setor de Enfermagem e Esterilização, conforme descrito no Termo de Referência e no Documento de Formalização da Demanda.

**6 - Justificativa para o parcelamento ou não:**

A aquisição será integral do item, considerando que os produtos possuem características distintas de uso, fornecedores especializados e demandas setoriais variadas. A integridade permite maior competitividade entre fornecedores, aumento da economicidade e maior aderência ao planejamento logístico da organização militar. Cada item será licitado de forma individualizada, o que também facilita a gestão do contrato e o controle de qualidade dos insumos recebidos.

**7 - Contratações correlatas ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto da presente contratação, sendo a aquisição destinada ao atendimento direto das necessidades do Setor de Enfermagem e Esterilização da OCM.

#### **8 - Previsão no Plano Anual de Contratações:**

A presente contratação consta no programa de aplicação de recursos (PAR) da OCM no item relativo a materiais comuns para o setor de enfermagem e esterilização da Odontoclínica Central da Marinha.

#### **9 - Resultados pretendidos com a contratação:**

A contratação tem como objetivo assegurar o abastecimento contínuo de materiais necessários ao Setor de Enfermagem e Esterilização da OCM, garantindo a execução adequada das atividades assistenciais.

#### **10 - Providências administrativas prévias:**

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pelo Setor de Enfermagem e Esterilização com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência.

#### **11 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

A aquisição dos materiais poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens e resíduos provenientes da utilização dos insumos.

Como medida mitigadora, deverão ser observadas práticas de uso consciente dos materiais, descarte adequado dos resíduos conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, além da priorização, sempre que possível, de produtos acondicionados em embalagens recicláveis ou que causem menor impacto ambiental.

#### **12 - Declaração de Viabilidade da Contratação**

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

IZABELLA DE GÓES ANDERSON MACIEL TAVARES DE MORAIS  
Capitão de Corveta (S)  
Encarregada do Setor de Enfermagem e Esterilização

#### **13 - Aprovação**

Em atendimento ao disposto na **Lei nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II)**, bem como ao que estabelece a **Instrução Normativa SEGES nº 67/2021** sobre **dispensa eletrônica de licitação**, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), referente à aquisição de materiais comuns para o Setor de Enfermagem e Esterilização desta Odontoclínica Central da Marinha (OCM), por meio de dispensa eletrônica de licitação.

Declaro que:

- O ETP atende integralmente aos requisitos legais, técnicos e administrativos constantes na legislação e normativos vigentes;
- A solução proposta é adequada, viável e está alinhada ao interesse público e aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade;

- Autorizo o prosseguimento das providências necessárias para a formalização da dispensa eletrônica e a contratação dos materiais, nos termos da legislação aplicável.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LIVIA FERREIRA SOARES  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Ordenadora de Despesas